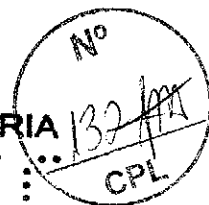


**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CF CONSULTORIA TRIBUTARIA
MUNICIPAL EIRELI**



CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 010.865.824-46, documento de identidade 2685522, SSP, PB. com domicílio / residência a RUA EUFRASIO MANOEL FIGUEIREDO, número 03, CASA, bairro / distrito SENHORA SANTANA, município MISSAO VELHA - CEARA, CEP 63.200-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL.

Cláusula Segunda - O objeto será EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADA EM RECUPERACAO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA EUFRASIO MANOEL FIGUEIREDO, número 03, bairro / distrito SENHORA SANTANA, município MISSAO VELHA - CE, CEP 63.200-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 06/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.000,00 (NOVENTA e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de MISSAO VELHA - CE para o exercício e o



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI

Nº 133/17
CPL

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MISSÃO VELHA - CE, 6 de Fevereiro de 2017.

[Handwritten Signature]

CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO
Titular/Administrador

2º OFÍCIO
MISSÃO VELHA - CE
(21) 3542-1489

Testemunha(s):

[Handwritten Signature]
BELA PAULO MAGALHÃES ALVES
CPF: 008.121.184-80

Reconheço veracidade da(s) assinatura(s) de *[Handwritten Signature]*
Freire Filho

Em testemunha do(a) verdadeiro(a) *[Handwritten Signature]*
Missão Velha - CE, 07 FEB 2017

BELA REGIA LIMA SOFREIRA VASQUE
BEC. GERALDO FACELLA SOFREIRA VASQUE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2017
SOB Nº: 23600103730
Protocolo: 17/017848-0, DE 07/02/2017

CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI

LENIRA CARDOSO DE ABERAINE
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten mark]

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/017848-0, referente à empresa C CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI, NIRE 2360010373-0, foi deferido e arquivado sob o nº 23600103730, em 22/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 8QYXF. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/04/2017 às 07:27, por Lenira Cardoso de ABERAINE.

Nº
134
CPL

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME

Pelo presente instrumento particular de alteração, CLAUDINO CÉSAR FREIRE FILHO, Brasileiro nato, Casado, Advogado, inscrito no CPF nº 010.865.824-46, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME, com sede na cidade de MISSÃO VELHA/CE, na Rua Eufrásio Manoel Figueiredo, 03 - Bairro Senhora Santana, com constitutivo registrado na JUCEC (Junta Comercial do Estado do Ceará), sob NIRE nº 23600103730, em sessão de 22/02/2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.172.319/0001-50, resolve, neste ato alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

I - Rerratificando as atividades econômicas que foi informado erroneamente o CNAE 69.11.7-01 (SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS), passando a ser as seguintes atividades econômicas:
PRINCIPAL - 69.20.6-02 (Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria)
SECUNDARIA - 69.20.6-01 (Atividades de Contabilidade)
69.11.7-01 (Atividades Auxiliares da Justiça)

II - Todas as demais cláusulas e condições do seu ato constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento de alteração permanecem em vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA PRIMEIRA. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME.

CLAUSULA SEGUNDA. O titular declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA. A Empresa terá como sede a cidade de MISSÃO VELHA/CE, na Rua Eufrásio Manoel Figueiredo, 03 - Bairro Senhora Santana, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

CLAUSULA QUARTA. O objeto da empresa será a exploração do ramo de ASSESSORIA E CONSULTORIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

CLAUSULA QUINTA. O capital da empresa será de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.


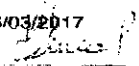
CLAUSULA SETIMA. A administração da empresa é exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

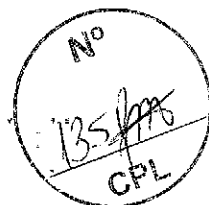
PARAGRAFO ÚNICO - O administrador declara, sob as penas da Lei, que de não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa de responsabilidade limitada (EIRELI).

E firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com consolidação, em uma (01) via, indo após para o arquivamento na JUCEC (Junta Comercial do Estado do Ceará).

Missão Velha/CE, 15 de Março de 2017.

Claudino César Freire Filho

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2017 SOB Nº: 20170383369 Protocolo: 17/038336-9, DE 16/03/2017 Empresa: 23 6 0010373 0 CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME	 LENIRA CARDOSO DE A. SFRAINÉ SECRETARIO-GERAL
---	--	---



2º ATO DE ALTERAÇÃO/ DE ATO CONSTITUTIVO

CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELE – ME

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CLAUDINO CÉSAR FREIRE FILHO**, Brasileiro Nato, Casado, Advogado, Inscrito no CPF nº 010.865.824-46, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELE), que gira sob a denominação social de CF CONSULTORIA TGRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELE – ME, com sede na cidade de MISSÃO VELHA/CE, na Rua Eufrasio Manoel Figueiredo, 03 – Bairro Senhora Santana, com constitutivo registrado na JUCEC (Junta Comercial do Estado do Ceará), sob o NIRE nº 23600103730, em sessão de 22/02/2017, inscrita no CNPJ nº 27.172.319/0001-50, resolve, neste ato alterar o Ato Constitutivo, nas condições em que seguem:

I – Rerratificando as atividades economicas que foi informado erroneamente o CNAE 69.11.7-02 (ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA), passando a ser as seguintes Atividades Economicas:

PRINCIPAL – 69.20.6-02 (Atividades de Consultoria e Auditoria Contabil e Tributaria)

SEGUNDARIA – 69.20.6-01 (Atividades de Contabilidade)

II- Todas as demais Clausulas e condições o seu ato constitutivo não abrangias pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5001066
EM 12/05/2017.

CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME

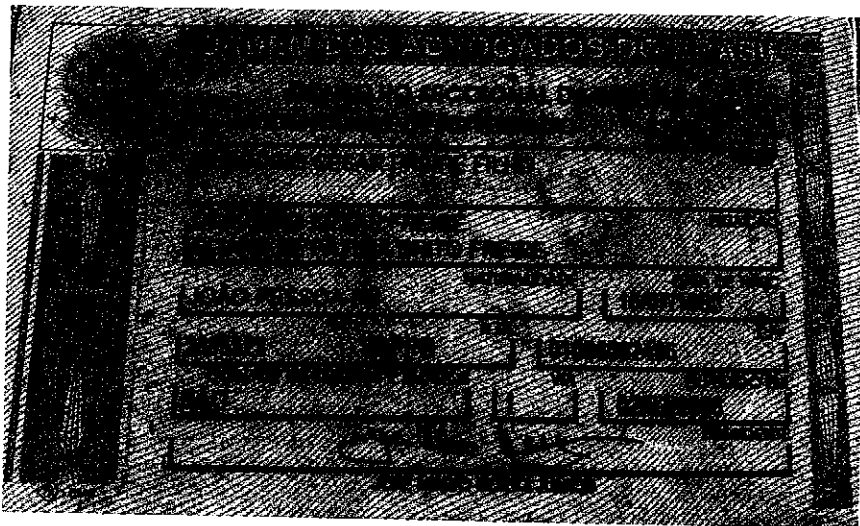
Protocolo: 17/217.824-0

Missão Velha/CE, 27/04/2017


Claudino César Freire Filho



No
136/195
CPL



VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS 2º OFICIO
Belo Santo-CE - F. 3531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi, (Art. 7º V. Lei 8.935/94).

Belo Santo-CE, 06 de 01 de 2020

- Guilherme...*
- () Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabeliã Pública
 - () Enegraci Leite Brasil Sampaio - Substituta
 - () Clécio Wilson de Melo - Escrevente
 - () Maria Willany de Almeida Siqueira - Escrevente

No
137
CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.172.319/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2017
NOME EMPRESARIAL CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EUFRASIO MANOEL FIGUEIREDO	NÚMERO 03	COMPLEMENTO CASA
CEP 63.200-000	BAIRRO/DISTRITO SENHORA SANTANA	MUNICÍPIO MISSAO VELHA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDINO.ADV@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9981-4724/ (81) 9891-8242		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 18:07:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

No
138/PA
CPL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 9016223	Inscrição Municipal: 9016223	Situação: Ativo
---------------------------	--	---------------------------

Nome/Razão Social:
CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 27172319000150	CGF/RG:	Órgão Emissor:
------------------------------------	---------	----------------

Nome de Fantasia:
CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL

Endereço:
RUA EUFRASIO MANOEL DE FIGUEIREDO, 03 - ANTONIO LUIZ TAVARES - 63200000 MISSAO VELHA-CE

Telefone:	Celular/FAX:	E-Mail:
-----------	--------------	---------

Tipo Contribuição: I.S.S. e Alvara de Funcionamento	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza
---	---

Classificação: Prestação de Serviço	Tipo: 1
---	-------------------

Valor Base (M2):	Valor Estimativo ISSQN:	Optante pelo Simples: N	Aliq. ISS Simples:
------------------	-------------------------	-----------------------------------	--------------------

Horário Funcion:

Data da Inclusão: 31/08/2017	Processo de Abertura:	Data da Baixa:	Processo de Baixa:
--	-----------------------	----------------	--------------------

Observação:

Data Limite:	Processo de Incentivo Fiscal:	Autorizado NFSe:	Data da Autorização:	Incentivador da Cultura:
--------------	-------------------------------	------------------	----------------------	--------------------------

CNAE: 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária



CERTIFICO, que a presente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé.

Missão Velha-CE, 14 de Novembro de 2017.

Isadora Valente Cândido
Fiscal de Contribuição Municipal
Matrícula 4002445

EBANHO DE NOTAS E REG. S. MOVENS
R. Santos Dumont, 57 - Centro
CNPJ: 05.794.722/0001-89
Missão Velha-CE, Fone: (85) 3542.446

BRASIL 03
AUTENTICAÇÃO
N. 1E 618645

2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI
CNPJ: 27.172.319/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:24 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2020.

Código de controle da certidão: **FF73.C0E0.C556.5654**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202000329602

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 27.172.319/0001-50
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/01/20 ÀS 18:09:28
VÁLIDA ATÉ 14/03/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CEARÁ

Prefeitura Municipal de MISSÃO VELHA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão: 380/2020

Fornecida para: **CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI-ME**

Código: 9016223

CNPJ/CPF Nº: 27172319000150

ENDEREÇO: RUA EUFRASIO MANOEL DE FIGUEIREDO 03 ANTONIO LUIZ TAVARES MISSAO VELHA CE

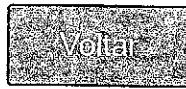
Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 06/01/2020 10:50:25
Válida até 05/04/2020

Código para verificação de autenticidade: 2233439116354
Endereço eletrônico:

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.172.319/0001-50

Razão Social: CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELLI ME

Endereço: RUA EUFRASIO MANOEL FIGUEIREDO 03 CASA / SENHORA SANTANA /
MISSAO VELHA / CE / 63200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

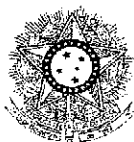
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2020 a 08/02/2020

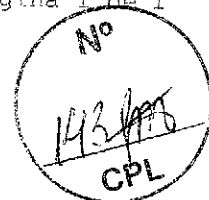
Certificação Número: 2020011002514179522603

Informação obtida em 14/01/2020 18:11:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.172.319/0001-50

Certidão nº: 180201306/2019

Expedição: 15/08/2019, às 10:06:05

Validade: 10/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.172.319/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

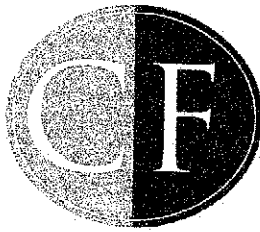
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CLAUDINO FILHO

AUDITORIA & ASSESSORIA TRIBUTÁRIA

Curriculum Vitae

CLAUDINO CÉSAR FREIRE FILHO

Dados pessoais:

Data de nascimento: 16/07/1980

Sexo: masculino

Local: João Pessoa / PB

Estado civil: casado

Endereços Profissionais: * Rua Eufrásio Manoel Figueiredo, nº 03 – Boa Vista – Missão Velha/CE - CEP: 63.200-000 (Escritório Ceará) / * Av. Dom Pedro I, 162, Centro, João Pessoa-PB (Escritório Paraíba).

Celulares: (88) 9.9981-4724 / 9.9418-0136

Formação:

- Advogado Tributarista, inscrito na OAB/PB desde 2005, sob o nº 12.757, Graduado pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, especialista em Auditorias de Grandes Obras Públicas e Recuperação de ISSQN junto às maiores empreiteiras do Brasil.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

➤ SERVICIOS PRESTADOS NOS SEGUINTES MUNICÍPIOS:

* Prefeitura Municipal de Caldas Brandão-PB (2006 – 2009):

OBRA: DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-230

Valor do ISS Recuperado: R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais);

* Prefeitura Municipal de Sobrado-PB (2006 – 2009):

OBRA: DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-230

Valor do ISS Recuperado: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais);

* Prefeitura Municipal de Riachão do Poço-PB (2006 – 2009):

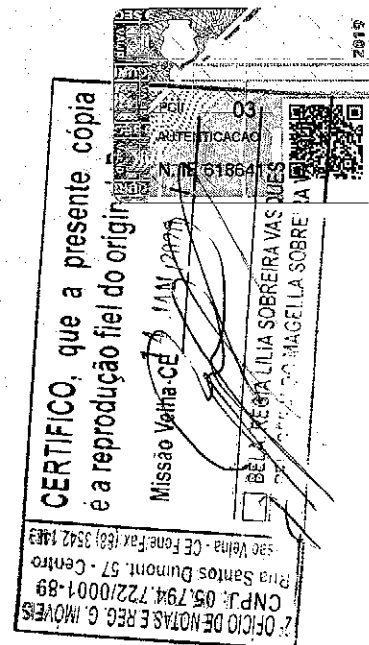
OBRA: DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-230

Valor do ISS Recuperado: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

* Prefeitura Municipal de Cuité-PB (2007):

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-077

Valor do ISS Recuperado: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);





CLAUDINO FILHO
AUDITORIA & ASSESSORIA TRIBUTÁRIA



- * Prefeitura Municipal de Ribeirão-PE (2009 - 2011):**
OBRA: DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-101 / PERNAMBUCO
Valor do ISS Recuperado: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais);
- * Prefeitura Municipal de Sertânia-PE**
OBRA: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - LOTES 11 e 12.
Valor do ISS Total Recuperado: R\$ 71.686,46 (Setenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos);
- * Prefeitura Municipal de Alhandra-PB**
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRANSLITORÂNEA
Valor do ISS Total Recuperado: R\$ 4.480.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais);
- * Prefeitura Municipal de Abaiara-CE**
OBRA: CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA
Valor do ISS Total Recuperado: R\$ 467.000,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil reais);
- * Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE**
OBRA: RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-232 - PERNAMBUCO
Valor do ISS Total Recuperado: R\$ 62.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais);
- * Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE**
OBRA: CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA
Valor do ISS Recuperado: R\$ 2.494.298,48 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos);
- * Prefeitura Municipal de Floresta-PE**
OBRA: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - LOTES 09, 10 e 13.
Valor do ISS Total Recuperado: R\$ 3.727.585,20 (Três milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);
- * Prefeitura Municipal de Monteiro-PB.**
OBRA: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - LOTE 12.
Valor do ISS Recuperado: R\$ 233.421,59 (Duzentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove);
- * Prefeitura Municipal de Mauriti-CE.**
OBRA: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - LOTES 06 e 14.
Valor do ISS Total Recuperado: R\$ 5.016.000,00 (Cinco milhões e dezesseis mil reais);



CLAUDINO FILHO

* Prefeitura Municipal de ~~Mogi~~ **MOGI** & ASSESSORIA TRIBUTÁRIA

ARAÇAGI.

Valor do ISS total recuperado: R\$ 2.368.400,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais);

➤ SERVICIOS ATUAIS - MUNICÍPIOS CLIENTES:

* Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE.

OBRA: CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ (LOTES 02 E 05) / FERROVIA TRANSNORDESTINA

Valor do ISS a ser incrementado na arrecadação do Município: R\$ 7.796.250,00 (Sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais);

* Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB.

OBRA: CANAL DE INTEGRAÇÃO DAS VERTENTES LITORÂNEAS - ACAUÁ-ARAÇAGÍ

Valor do ISS a ser incrementado na arrecadação do Município: R\$ 2.125.000,00 (Dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais);

* Prefeitura Municipal de Abaiara-CE.

OBRA: CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ (LOTES 02 E 05).

Valor do ISS Total a ser Recuperado: R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais);

* Prefeitura Municipal de Sertânia-PE.

OBRA: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - LOTES 11 E 12.

Valor do ISS Total a ser Recuperado: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais);

* Prefeitura Municipal de Custódia-PE.

OBRA: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - LOTES 11 E 12.

Valor do ISS Total a ser Recuperado: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais);

* Prefeitura Municipal de Jati-CE.

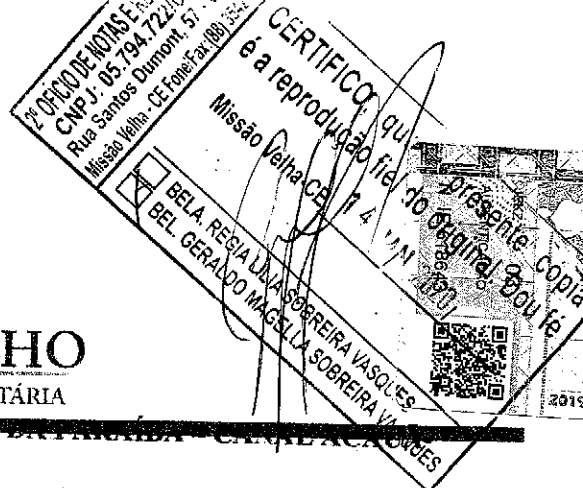
OBRA: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - LOTES 04 e 05 / CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ (LOTES 01).

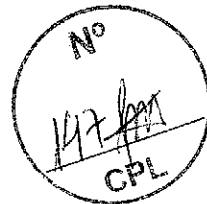
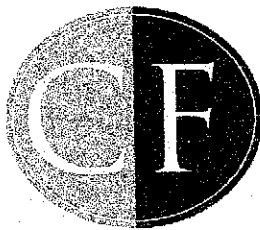
Valor do ISS Recuperado: R\$ 3.704.481,90 (Três milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos);

* Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE.

OBRA: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - LOTE 5 / CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ (LOTES 01 e 05).

Valor do ISS Total a ser Recuperado: R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais);





CLAUDINO FILHO

AUDITORIA & ASSESSORIA TRIBUTÁRIA

***Prefeitura Municipal de Aurora-CE.**

OBRA: FERROVIA TRANSNORDESTINA (LOTE 01).

Valor do ISS Total a ser Recuperado: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais);

***Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.**

OBRA: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 7.

Valor do ISS Total a ser Recuperado: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais);

***Prefeitura Municipal de Sento Sé-BA.**

OBRA: COMPLEXOS DE USINAS EÓLICAS.

Valor do ISS Total a ser Recuperado: R\$ 49.433.000,00 (Quarenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais);

***Prefeitura Municipal de Curral Novo-PI.**

OBRA: COMPLEXOS DE USINAS EÓLICAS.

Valor do ISS Total a ser Recuperado: R\$ 13.725.000,00 (Treze milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais);

***Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE.**

OBRAS: Adutora do Oeste/ Minha Casa-Minha Vida/ SES da Cidade.

Valor do ISS Total a ser Recuperado: R\$ 4.986.000,00 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais);

Missão Velha(CE), 18 de julho de 2017.

CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO
OAB/PB 12.757

CERTIFICO, que a presente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé

Missão Velha-CE 18/07/2017

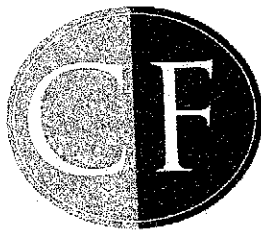
DELA REGIALLIA SOBREIRA VASQUES
EL GERALDO MABELLA SOBREIRA VASQUES

OFICINA NOTAS E REG. G. MOVENS

CP Nº 95.94.722/0001-89

Rua Santos Dumont, 57 - Centro

Missão Velha - CE Fone/Fax (85) 3542.1489



CLAUDINO FILHO

AUDITORIA & ASSESSORIA TRIBUTÁRIA

DECLARAÇÃO NOMINAL DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.172.319/0001-50, com sede na Rua Eufrásio Manoel Figueiredo, nº 03, Senhora Santana, Missão Velha-CE, CEP: 63.200-000, INDICA o seu sócio proprietário/administrador, o Sr. **CLAUDINO CÉSAR FREIRE FILHO**, portador da OAB/PB 12.757, para execução dos serviços, conforme experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica e currículo em anexos.

Missão Velha (CE), 14 de janeiro de 2020.

1º OFÍCIO

Aslan Paulo Magalhães Alves
CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME
CNPJ nº 27.172.319/0001-50

1º Ofício do Nome Responsável: Missão Velha do Norte - CE

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **ASLAN PAULO MAGALHAES ALVES**. Feito por *Maxwell Pariz Xavier* Dou fé. - Juazeiro do Norte-CE, 15/01/2020.

CARTÓRIO
Carl
Tabela de Autenticidade
JUAZEIRO DO NORTE - CE

MAXWEL PARIZ XAVIER

[EM:2,94][FE:0,19][SE:1,16][FA:0,65][FR:0,15][SS:0,06][TT:4,65]
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

RECONECIMENTO DE FIRMA
IGUIN/CP-807873

Aslan Paulo Magalhães Alves (Funcionário)

Nº 149/AM
CPL

Rua Claudimiro Pereira Ferreira Filho, 38 – Augusto A. Sampaio - Salgueiro – PE – CEP 56.000-000

Telefone: (81) 99891-8242/ (87) 99994-1518

E-Mail: aslanpaulo.esc.cf@gmail.com

Idade: 38 Anos - Estado Civil: Casado

Função Atual: Contador e Auditor – CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME.

Formação Acadêmica

- Pós-Graduação em AUDITÓRIA – Faculdade Juazeiro do Norte/CE (FJN) – Conclusão em 2018.
- Bacharelado em Ciências Contábeis – UNITINS / TO – Conclusão em 2011.
- Técnico em Contabilidade – Colégio Dom Malan / PE - Conclusão em 1999.

Experiência Profissional

- 2016 - Em atividade realizando Auditorias e consultorias tributária especializada junto aos nossos Contratantes, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico, junto à grandes contribuintes visando a recuperação do tributo Municipal.
- 2014-2016 – Contador, durante 2 anos e 6 meses na **Construtora Queiroz Galvão S/A**, atuando em dois estados PB e CE nos projetos da Transposição Eixo Norte do rio São Francisco, executando toda parte fiscal e tributária nas esferas Municipal, Estadual e Federal, além de apoio as áreas de Administração Contratual e Medição Cliente com orientações e supervisão dos tributos sobre serviços.
- 2009-2013 – Financeiro (Caixa) durante 4 anos e 07 meses na **Construtora Andrade Gutierrez S.A.** passando por algumas cidades dentro do país como, Escada/PE, Russas/CE, Recife/PE, Gurupi/TO e Cabo de Santo Agostinho/PE. **Serviços Executados:** lançamento e pagamento de notas fiscais de prestadores de serviços e subempreiteiros, controle e organização de arquivo contábil, fiscal e financeiro, movimentos bancários e internet Bank, emissão de DARF, GPS, RPA, programação financeira semanal e mensal, conciliações bancárias, lançamentos fiscais, manutenção fundo fixo, análise e controle financeiro e econômica, conhecimentos nas áreas administrativas, com experiência nas áreas de almoxarifado/suprimentos e de serviços gerais.
- 2007-2009 – Assistente de Tesouraria durante 1 ano e 10 meses no **Consortio CQG/ CNO/ AG/ CBM** em Escada/PE. **Serviços Executados:** lançamento e pagamento de notas fiscais de prestadores de serviços e subempreiteiros, controle e organização de arquivo contábil, fiscal e financeiro, movimentos bancários, emissão de DARF, GPS, RPA, programação financeira semanal e mensal, conciliações bancárias, lançamentos fiscais, manutenção fundo fixo.

- 2006-2007 – Auxiliar Administrativo Financeiro durante 8 meses na **Construtora Queiroz Galvão S.A.**, Povoado de Sinimbu em Delmiro Gouveia/AL. **Serviços Executados:** movimentos bancários, pagamento a fornecedor local e arquivamento dos documentos gerados diariamente.
- 2003-2006 - Auxiliar administrativo/ comprador/ auxiliar de RH. / Controlista de Equipamentos/ Setor Técnico durante 2 ano e 10 meses na **Construtora Delta Construções** passando por algumas cidades no país como, Salgueiro/PE, Mãe do Rio/PA e Carolina/MA. **Serviços Executados:** controle de estoque e custeio, movimento bancário, responsável por compras, serviços gerais de RH, controle e organização de arquivo, pagamento fornecedor, medições equipamentos.

Nº
150/PA
CPL

Qualificações e Atividades Complementares

- Curso de Supervisor de Segurança Patrimonial na Performance – Formação de Vigilantes em Olinda/PE (09/2002).
- Curso de Informática na Infor Office em Salgueiro/PE (10/2003 a 04/2004).
- IV Encontro Administrativo Financeiro da Construtora Andrade Gutierrez em Fortaleza/CE. (08 a 09/10/2009) 16 horas.
- Curso de Formação de Brigada na ABM-TO (Associação dos Bombeiros Militares do Tocantins em Gurupi/TO (07/2010). 8 horas.
- Curso de Formação de Cipistas no SESI em Gurupi/TO (07/2010) 20 horas.
- Curso Excel Avançado no SENAI em Gurupi/TO (10/2010) 40 horas.
- V Encontro Administrativo Financeiro da Construtora Andrade Gutierrez em Florianópolis/SC. (11 a 12/11/2010) 16 horas.
- Curso de Extensão “Simples Nacional” no Instituto UNIEDUCAR de Fortaleza/CE, via On-line (10/04 à 10/05/2011) 60 horas.
- Curso de Extensão “Certificado Digital” no Instituto UNIEDUCAR de Fortaleza/CE, via On-line (07 a 08/06/2011) 8 horas.
- Curso de Extensão “Nota Fiscal Eletrônica” no Instituto UNIEDUCAR de Fortaleza/CE, via On-line (14/06 a 02/07/2011) 20 horas.
- Curso de Extensão “GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social” no Instituto UNIEDUCAR de Fortaleza/CE, via On-line (07/07 a 06/08/2011) 20 horas.
- Curso de Técnico de Segurança no SEEP – Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, concluído em 03/2014.
- Dentre outras...

Salgueiro/PE, 14 de janeiro de 2020

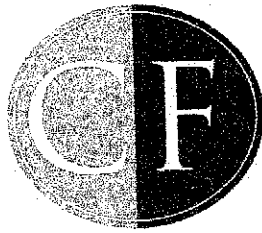
1º OFÍCIO

Aslan Paulo Magalhães Alves

Aslan Paulo Magalhães Alves

CRC/PB 011072/O

[Handwritten signature]



CLAUDINO FILHO

AUDITORIA & ASSESSORIA TRIBUTÁRIA

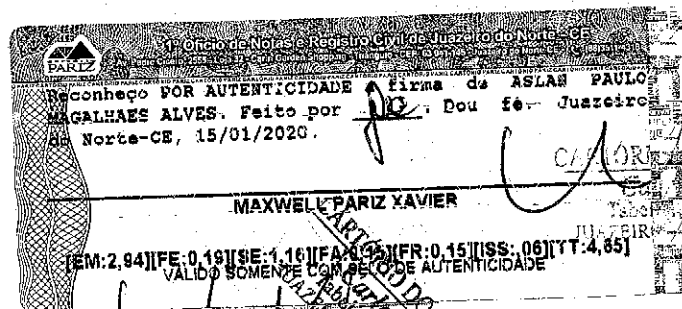
DECLARAÇÃO NOMINAL DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.172.319/0001-50, com sede na Rua Eufrásio Manoel Figueiredo, nº 03, Senhora Santana, Missão Velha-CE, CEP: 63.200-000, INDICA o seu sócio proprietário/administrador, o Sr. **ASLAN PAULO MAGALHÃES ALVES**, portador do CRC/PB 011072/O, para execução dos serviços, conforme experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica e currículo em anexos.

Missão Velha (CE), 14 de janeiro de 2020.

1º OFÍCIO

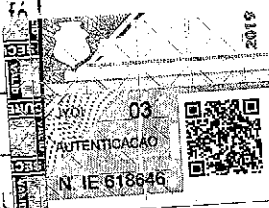
Aslan Paulo Magalhães Alves
CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME
CNPJ Nº 27.172.319/0001-50



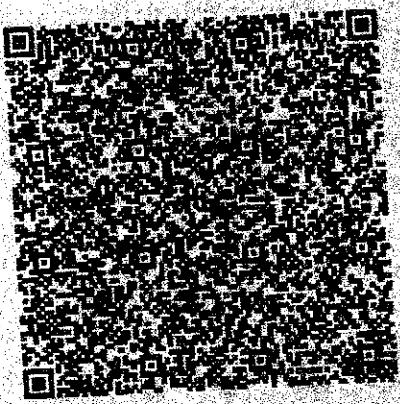
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. G. IMÓVEIS
 CNPJ - 05.794.722/0001-89
 Rua Santos Dumont, 57 - Centro
 Missão Velha - CE Fone/Fax (85) 3542.1489

CERTIFICO que a presente cópia
 é a reprodução fiel do original. Dou fé
 Missão Velha - CE 14 JAN 2020

BELA. REGIA LILIA SOBREIRA VASQUES
 BEL. GERALDO MAGELA SOBREIRA VASQUES



No 152
 CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ASLAN PAULO MAGALHAES ALVES

CPF: 5794547-89 PE

DATA NASCIMENTO: 13/08/1981

FILIAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS A ALVES JUNIOR
 JACINTA MAGALHAES ALVES

CATEGORIA: CONTADOR

REGISTRO: 03512978110 | INSCRIÇÃO: 1579978528 | DATA EMISSÃO: 13/08/2003

PROIBIDO PLASTIFICAR 1754852670

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Aslan Paulo Magalhães Alves*

LOCAL: SALGUEIRO, PE | DATA EMISSÃO: 16/01/2009

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcio Ferreira*
 13428099549
 PRO302281684

PERNAMBUCO

NASCIMENTO: 13/08/1981 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | NATURALIDADE: SALGUEIRO-PE
 DIPLOMAÇÃO: CPF | RG
 28/06/2012 | 098.121.164-89 | 5794547-89 PE
 TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
 SACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.235/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: CONTADOR | Nº DO REGISTRO: PB-011072/O-6
 NOME: ASLAN PAULO MAGALHAES ALVES
 FILIAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JUNIOR
 JACINTA MAGALHAES ALVES

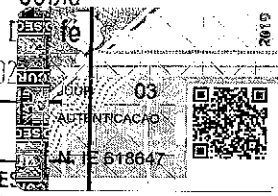


Aslan Paulo Magalhães Alves
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CERTIFICO que a presente cópia
 é a reprodução fiel do original. Dou fé
 Missão Velha - CE 14 JAN 2020

BELA. REGIA LILIA SOBREIRA VASQUES
 BEL. GERALDO MAGELA SOBREIRA VASQUES

2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. G. IMÓVEIS
 CNPJ - 05.794.722/0001-89
 Rua Santos Dumont, 57 - Centro
 Missão Velha - CE Fone/Fax (85) 3542.1489



Handwritten signatures and initials.

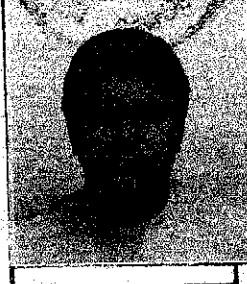
No 153/199 CPL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 013508 Série 000037

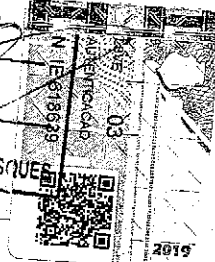


X. Asslan Paulo Magalhães Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. G. MOVES
CNPJ: 05.794.722/0001-89
Rua Santos Dumont, 57 - Centro
Missão Velha - CE Fone/Fax: (88) 3542.1469

CERTIFICO, que a presente cópia
é a reprodução fiel do original. Dou fé
Missão Velha - CE 14 JAN 2020

BELA. REGIA LILIA SOBREIRA VASQUES
 BEL. GERALDO MAGELLA SOBREIRA VASQUES



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Asslan Paulo Magalhães Alves*
Loc. Nasc. *SALGUEIRO* Est. *PERNAMBUCO* Data *19.08.91*
Filiação *FRANCISCO DAS CHAVAS ALVES JUNIOR*
JANUÁRIA MAGALHÃES ALVES
Doc. n.º *392 - CARTÃO DE REGISTRO*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º
Exp. em Estado
Obs.
Data Emissão *03.09.90*

DRT *SALGUEIRO PE*

Nº
154
CPL

CONTRATO DE TRABALHO

19

Empregador E.F. CONSULTORIA TRI-
BUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME

CGC/ME 27.172.319/0001-50

Rua EVERASO M. FIGUEIREDO Nº 03

Município MISSÃO VELHA Est. CE

Esp. do estabelecimento CONSULTORIA E AUDITORIA

Cargo CONTADOR

CBO nº
Data admissão 02 de JUNHO de 2018

Registro nº 02 Fls./Ficha 02

Remuneração especificada R\$ 3.490,62
(TRÊS MIL QUATRO CENTOS E NOVENTA E
SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

X
Glaucino Cesar Freire Filho est.
CPF 010.885.824-46

1º
2º
Data saída de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

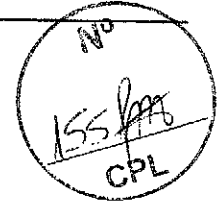
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. C. IMOVEIS
CNPJ: 05.794.722/0001-89
Rua Santos Dumont, 57 - Centro
Missão Velha - CE Fone/Fax: (88) 3542.1489

CERTIFICO, que a presente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé

Missão Velha-CE 24 JAN 2020

BELA REGIA LILIA SOBREIRA VASQUES
 BEL GERALDO MAGELLA SOBREIRA VASQUES

2019



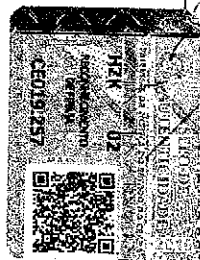
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que **CLAUDINO CÉSAR FREIRE FILHO**, advogado, portador da OAB/PB nº 12.757, presta a esta Edilidade, os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Tributária no tocante às **Obras de Transposição do Rio São Francisco (Lote 05)**, no trecho pertencente ao nosso município, sendo recuperado e pago administrativamente para o município de Jati-CE, até o presente momento, um total de **R\$ 3.704.481,90 (Três milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos)** a título de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza sonogado pela empresa executora.

Diante do importantíssimo trabalho desempenhado pelo profissional em favor desta Prefeitura, indico-o para todos os outros Municípios onde houverem grandes Obras Públicas e confirmo que o mesmo é de inteira confiabilidade.

Jati-CE, 10 de março de 2017.

Maria de Jesus Diniz Nogueira
MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA
Prefeita Municipal



DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO SILVA - JATI-CE
FONE (88) 3575-1163

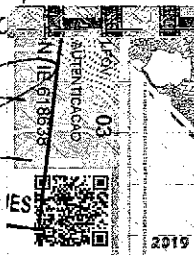
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
[Handwritten signature]
Em testemunho, da verdade,
Jati-Ceará, **21 MAR 2017**

FABRÍCIO DA SILVA BRITO - Tabelião Oficial e Notário
do 1º Ofício da Comarca de Jati-CE
() **MARIA AUDENIRA BEZERRA BRITO** - Esc. Substituta
() **GEIZA FERNANDES DE ANDRADE** - Esc. Autorizada

2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. G. ANCIENS
CNPJ: 06.794.722/0001-89
Rua Santos Dumont, 57 - Centro
Missão Velha - CE Fone/Fax: (88) 3542-1193

CERTIFICO, que a presente cópia
é a reprodução fiel do original. De
Missão Velha-CE **14 JAN 2020**

BELA. REGIÂNIA SOBREIRA VASQUES
 BEL. GERALDO MAGELLA SOBREIRA VASQUES



[Handwritten signatures]

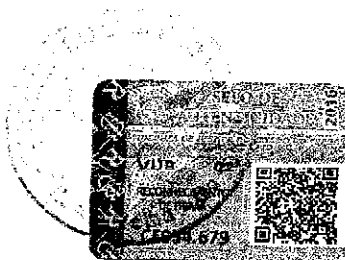
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que **CLAUDINO CÉSAR FREIRE FILHO**, advogado, portador da OAB/PB nº 12.757, presta a esta Edilidade, os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Tributária no tocante às **Obras do Cinturão das Águas do Ceará (Lote 05) e da Ferrovia Transnordestina**, no trecho pertencente ao nosso município, sendo recuperado e pago administrativamente para o município de Missão Velha-CE, até o presente momento, um total de R\$ 1.207.533,21 (Hum milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) a título de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

Diante do importantíssimo trabalho desempenhado pelo profissional em favor desta Prefeitura, indico-o para todos os outros Municípios onde houverem grandes Obras Públicas e confirmo que o mesmo é de inteira confiabilidade.

Missão Velha-CE, 12 de dezembro de 2016.

Tardiny Pinheiro Roberto
TARDINY PINHEIRO ROBERTO
Prefeito Municipal



Reconheço verdadeira e fiel cópia
de SUPRA COPIA TARDINY PINHEIRO
de ROBERTO
Em testemunho de verdade.
Missão Velha-CE, 12 de dezembro de 2016.
 BELA REGIA LILIA SOBREIRA VASQUES
 RFL. GERALDO MAGELI A. SOBREIRA VASQUES

BIEN 03
AUTENTICACAO
Nº 678636
CERTIFICO, que a presente é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Missão Velha-CE, 12 de dezembro de 2016.
BELA REGIA LILIA SOBREIRA VASQUES
RFL. GERALDO MAGELI A. SOBREIRA VASQUES
OFICIO DE NOTAS E REG. G. MOVEIS
Missão Velha - CE Fone/Fax (85) 3542.1489
Rua Santos Dumont, 57 - Centro
CNPJ: 05.794.722/0001-89

[Handwritten signature]



Comprovante Pag-For

Transferência Interbancária - TED

Autenticação bancária: BRADESCO20170110080000000000001023000000000014536000000009151532PAGO

Pagador: **CONSORCIO FERREIRA GUEDES-TOMIOLLO,BUSNEL**
 Agência de débito: **3395-2**
 Conta de débito: **169-4**
 Favorecido: **P.M DE ABAZARA**
 Banco destino: **1-BANCO DO BRASIL S.A.**
 Agência: **2300-0** Conta: **14536-**
 Data da transferência: **10/01/2017**
 Valor R\$: **91.515,32**
 Número do pagamento: **5178090000044951**
 Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

A Transação acima foi efetivada a crédito do favorecido por meio do Pag-For Bradesco.

Obs.: A contabilização dos créditos através de TED, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do banco destinatário.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Atê Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0999	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. C. MOVÍVEIS
 CNPJ: 05.794.722/0001-89
 Rua Santos Dumont, 57 - Centro
 Missão Velha - CE Fone: (68) 3542.1489

CERTIFICO, que a presente c.c.pia é a reprodução fiel do original. Dou fé

Missão Velha-CE 14/01/2017

BELA REGIA LILIA SOBREIRA VASQUES
 BEL GERALDO MAGELLA SOBREIRA VASQUES

2019



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

DA FISCALIZAÇÃO

Modalidade: Conformidade

Objeto da Fiscalização: Projeto Cinturão das Águas do Ceará (Lote 05).

Tipo de Obra: Hídrica

Período Abrangido pela Fiscalização: AGO/2016 à NOVEMBRO/2016

Empresas Fiscalizadas: CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES/TONIOLO
BUSNELLO

CNPJ: 19.323.730/0001-51

Endereço: Av. Angélica, 2163, 9º Andar, Anexo 92, Higienópolis, São Paulo-
SP, CEP: 01.227-200.

Vinculação (Tomador dos Serviços): Secretaria de Recursos Hídricos do
Estado do Ceará.

RESUMO

Trata-se de auditoria realizada no contrato de empreitada global Nº 18/SRH/CE/2013, celebrado entre a **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ** e o **CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES/TONIOLO BUSNELLO**, assim como, em todas as notas fiscais faturadas no período de agosto/2016 à novembro/2016, para a citada Obra Pública Estadual.

A presente fiscalização teve por objetivo realizar levantamentos de auditoria nas Obras do Cinturão das Águas do Ceará (Lote 05), executada no espaço geográfico do Município de Brejo Santo-CE, para apuração do valor correto de ISSQN devido, assim como, para identificação de todos os materiais permanentes efetivamente utilizados/aplicados na citada obra pelas empreiteiras fiscalizadas, para fins de dedução na base de cálculo do imposto municipal.

[Handwritten signature]
12/12/16

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos



Para a realização deste trabalho, foram utilizadas as diretrizes do roteiro de auditoria de conformidade. Foram utilizadas algumas técnicas de auditoria, tais como: conferência de cálculos (notas fiscais), pesquisas em sistemas informatizados, confronto de informações e documentos, comparação com a legislação municipal e visita às obras.

As principais constatações deste trabalho foram:

- Foi constatado pela fiscalização que os faturamentos efetuados pelo Consórcio, se deu no período de Set/2016, Out/16 e Nov/2016, cujo os mesmos se tratam de pagamentos de reajustes de serviços da 12ª à 19ª Medição, referentes às obras executadas concomitantemente nos Municípios de Brejo Santo/Abaiara/Missão Velha/Barbalha/ Crato, onde as faturas foram emitidas utilizando-se uma base de cálculo presumida no percentual de 50% (Brejo Santo/Abaiara/Crato/Barbalha) e 40% (Missão Velha) sobre o valor total dos serviços;
- Constatou-se ainda, que todos os valores de ISSQN destacados nas notas fiscais pelo **CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES/TONIOLO BUSNELLO** foram retidos pela SRH/CE e depositados na conta específica da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, cujo valor no período, somou um total de **R\$ 71.015,32 (Setenta e um mil, quinze reais e trinta e dois centavos);**
- Após perícia fiscal realizada na documentação fornecida pelo Consórcio, (Apenas notas fiscais próprias do Consórcio, pois não houve aquisição de materiais no período fiscalizado), apurou-se o verdadeiro valor de ISSQN devido das Obras do Cinturão das Águas do Ceará (Lote 05), no



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos



período acima citado, conforme exigência legal do Decreto-Lei Municipal nº 013/2013, que regulamentou o Art. 3º, da Lei Municipal nº 337/2009;

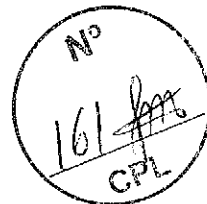
- *Em conformidade com o Decreto-Lei Municipal nº 013/2013, juntamente com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, há a plena possibilidade de dedução da base de cálculo do ISSQN, daqueles materiais que se incorporarem definitivamente nas obras de construção civil, havendo a obrigatoriedade de comprovação, por meio das respectivas notas fiscais destinadas à obra em execução.*
- *Dessa forma, não foi apresentada à auditoria, nenhuma nota fiscal de aquisição de materiais destinados à respectiva obra, para que pudessem serem admitidos para dedução na base de cálculo do ISSQN devido, haja visto que as obras estavam paralisadas, devendo ser considerada a base de cálculo sobre 100% das faturas emitidas no período fiscalizado;*

*Após todos levantamentos, constatou-se que existe débito fiscal de ISSQN do Consórcio com o Município de Abaiara-CE, no valor total de **R\$ 91.515,32 (Noventa e um mil, quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos)**, conforme planilha detalhada em anexo;

* O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de **R\$ 23.974.717,72 (Vinte e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**, o qual se equivale à todos os valores faturados pelo Consórcio, no espaço geográfico de todos os Municípios atingidos pelas obras CAC – Lote 05, no período acima citado, com base nas Medições realizadas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos



CONCLUSÃO

Ante ao exposto, concluímos que o Consórcio fiscalizado está em situação de inadimplência com o Município de Abaiara-CE, havendo diferença de ISSQN a ser pago pelo presente contribuinte, cabendo à esta Edilidade, a cobrança dos valores destacados acima.

Ademais, o **CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES/TONIOLO BUSNELLO** não poderá obter Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município, enquanto não for regularizado o respectivo o débito fiscal.

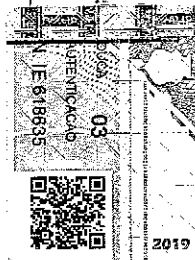
Por final, deverá também ser enviada uma cópia deste Relatório de Fiscalização para o setor competente da SRH - Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, caso o débito fiscal não seja quitado, para que tome ciência da situação de irregularidade do referido Consórcio.

É o que cabe relatar da fiscalização.

Abaiara(CE), 12 de dezembro de 2016.

CLAUDINO CÉSAR FREIRE FILHO
Assessor Jurídico Tributário
Especialista em Auditoria de Obras Públicas
OAB/PB 12.757

2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. G. IMÓVEIS	
CNPJ: 05.794.722/0001-89	
Rua Santos Dumont, 57 - Centro	
Missão Velha - CE Fone/Fax: (88) 3542.1469	
<input checked="" type="checkbox"/> BELA REGIA INLIM SOBREIRA VASQUES	CERTIFICADO que a presente cópia é a reprodução fiel do original. Dou
<input checked="" type="checkbox"/> BEL. GERALDO MARCELA SOBREIRA VASQUES	
Missão Velha CE	4 JAN 2017



MUNICIPIO	FATURAMENTO	ISSQN RETIDO	% POR MUNICIPIO	MATERIAIS	BASE DE CALCULO	ISS DEVIDO	ISS PAGO AUDITORIA	ISS PAGO TOTAL	ISS A PAGAR
MISSÃO VELHA	41.450.946,58	829.018,93	23,37%	4.882.347,22	36.568.599,36	1.828.429,97	812.263,24	1.641.282,17	187.147,80
ABAIARA	48.550.217,54	1.213.755,44	27,37%	5.718.542,98	42.831.674,56	2.141.583,73	836.312,97	2.050.068,41	91.515,32
BREJO SANTO	24.384.002,61	609.600,07	13,75%	2.872.097,67	21.511.904,94	1.075.595,25	362.176,75	971.776,82	103.818,43
	10.319.881,18	257.997,03	5,82%	1.215.539,02	9.104.342,16	455.217,11		257.997,03	197.220,08
CRATO	52.666.873,33	1.316.671,83	29,69%	6.203.428,00	46.463.445,33	2.323.172,27		1.316.671,83	1.006.500,43
	177.371.921,24	4.227.043,30	100,00%	20.891.954,89	156.479.966,35	7.823.998,32	2.010.752,96	6.237.796,26	1.586.202,06
		2,38%							
MATERIAIS	20.891.954,89								

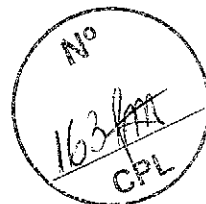
No
162
CPL

2ª OFICINA DE NOTAS E REG. G. IMOVEIS
 CNPJ: 05.704.722/0001-89
 Rua Santos Dumont, 57 - Centro
 Missão Velha - CE Fone/Fax: (88) 3542.1489

BELA REGINA LILIA SOBRERIA VASQUES
 BEL. GERALDO MAGELA SOBRERIA VASQUES

Missão Velha - CE
 14 JAN 2020

CERTIFICO, que a presente copia
 é a reprodução fiel do original. Dou fé



BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

ESTE BALANÇO COM 0004 FOLHAS CONTÍNUAS IMPRESSAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 0001 À 0004, SERVIRÁ DE BALANÇO PATRIMONIAL NÚMERO 0002, REFERENTE AO PERÍODO E EMPRESA ESPECIFICADOS ABAIXO.

ESTE BALANÇO ESTÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 11, DE 05/12/2013, DO DREI (DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO).

Razão Social: CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME

Endereço: R EUFRASIO MANOEL FIGUEIREDO - CASA No.: 03 - SENHORA SANTANA CEP: 63200-000

Cidade: MISSAO VELHA - CE

CNPJ: 27.172.319/0001-50

Registro: Sem Registro

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

MISSAO VELHA, CE., 01/01/2018

CLAUDINO CESAR FREIRE
Assinado de forma digital por
CLAUDINO CESAR FREIRE
FILHO:01086582446
Dados: 2019.12.11 13:59:57
-03'00'

DANIEL RODRIGUES MACEDO:05687279326
Assinado de forma digital por
DANIEL RODRIGUES
MACEDO:05687279326
Dados: 2019.12.11 14:02:48 -03'00'

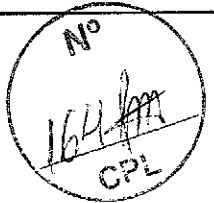
CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME
CNPJ: 27.172.319/0001-50
CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO
CPF: 010.865.824-46
RG: 2685522 SSP-PB
TITULAR PESSOA FÍSICA

DANIEL RODRIGUES MACEDO
CPF: 056.872.793-26 RG: 20073865952 SSP- CE
CRC: CE 026882/O-9
CONTADOR



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600103730**
Código da Natureza Jurídica **2305**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900050745

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MISSAO VELHA

Local

27 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



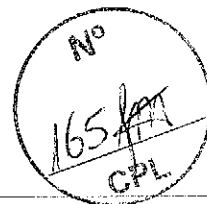
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5273478 em 28/05/2019 da Empresa CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI ME, Nire 23600103730 e protocolo 191041092 - 27/05/2019. Autenticação: AD4295FFF2796EDC7ABA49A39DBA55BAD097BE44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/104.109-2 e o código de segurança QQ18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/104.109-2	CE2201900050745	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.865.824-46	CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5273478 em 28/05/2019 da Empresa CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI ME, Nire 23600103730 e protocolo 191041092 - 27/05/2019. Autenticação: AD4295FFF2796EDC7ABA49A39DBA55BAD097BE44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/104.109-2 e o código de segurança QQ18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

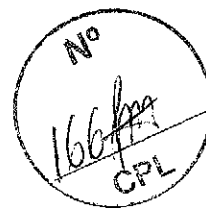
pág. 2/9

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - ACUMULADO**CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME**

R EUFRASIO MANOEL FIGUEIREDO CASA No. 03 SENHORA SANTANA MISSAO VELHA/CE CEP: 83200-000

CNPJ: 27.172.319/0001-50

Somente Contas do Ativo e Passivo



Folha: 00002

Emissão: 24/05/2019

Competência: 12/2018

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Atual
1	ATIVO	138.521,57
1.1	ATIVO CIRCULANTE	109.904,90
1.1.1	DISPONIVEL	109.904,90
1.1.110	CAIXA	97.083,39
1.1.110.000001	CAIXA	97.083,39
1.1.120	BANCO CONTA MOVIMENTO	12.821,51
1.1.120.000001	BANCO DO BRASIL S/A.	12.821,51
1.3	ATIVO PERMANENTE	28.616,67
1.3.4	IMOBILIZADO	28.616,67
1.3.4.10	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	28.616,67
1.3.4.10.000001	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	30.000,00
1.3.4.10.000002	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	-1.383,33
TOTAL GERAL - ATIVO :		138.521,57
2	PASSIVO	-138.521,57
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-43.521,57
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-43.521,57
2.1.104	IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	-43.521,57
2.1.104.000004	INSS A RECOLHER	-384,82
2.1.104.000005	FGTS A RECOLHER	-279,72
2.1.104.000009	IRRF A RECOLHER	-112,00
2.1.104.000016	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-42.745,23
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-95.000,00
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	-95.000,00
2.3.102	(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	-95.000,00
2.3.102.000003	CAPITAL SUBSCRITO	-95.000,00
TOTAL GERAL - PASSIVO :		-138.521,57

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018, ENCERRADO EM 31/12/2018, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 138.521,57 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

MISSAO VELHA, CE., 24/05/2019

CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL
EIRELI - ME CNPJ: 27.172.319/0001-50
CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO
CPF: 010.865.824-46
RG: 2685522 SSP-PB
TITULAR PESSOA FÍSICA

DANIEL RODRIGUES MACEDO
CPF: 056.872.793-26 RG: 20073885952 SSP- CE
CRC: CE 026882/O-9
CONTADOR

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: SERVIDOR-PC / Data: 24/05/2019 10:39:52 / Ref: BAL002



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5273478 em 28/05/2019 da Empresa CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI ME, Nire 23600103730 e protocolo 191041092 - 27/05/2019. Autenticação: AD4295FFF2796EDC7ABA49A39DBA55BAD097BE44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/104.109-2 e o código de segurança QQ18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

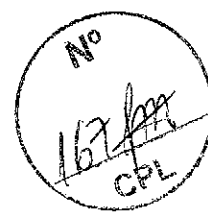
pág. 3/9

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO SINTÉTICO - ACUMULADO**CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME**

R EUFRASIO MANOEL FIGUEIREDO CASA No. 03 SENHORA SANTANA MISSAO VELHA/CE CEP: 63200-000

CNPJ: 27.172.319/0001-50

Período: 01/2018 até 12/2018



Folha: 00003

Emissão: 24/05/2019

Competência: 12/2018

Conta Contábil / Descrição da Conta		Resultado
4.1.101	RECEITAS DE VENDAS	3.340.806,85
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		3.340.806,85
3.2.101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.257.758,82)
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	(877.617,46)
3.2.201	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	(877.617,46)
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	(1.098,82)
3.2.301	DESPESAS FINANCEIRAS	(1.098,82)
RESULTADO OPERACIONAL		404.331,55
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ		404.331,55
RESULTADO DO PERÍODO		404.331,55
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		404.331,55

CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME
 CNPJ: 27.172.319/0001-50
 CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO
 CPF: 010.885.824-46
 RG: 2685522 SSP-PB
 TITULAR PESSOA FÍSICA

DANIEL RODRIGUES MACEDO
 CPF: 056.872.793-26 RG: 20073865952 SSP- CE
 CRC: CE 026882/O-9
 CONTADOR

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: SERVIDOR-PC / Data: 24/05/2019 10:28:08 / Rel: DRE002



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5273478 em 28/05/2019 da Empresa CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI ME, Nire 23600103730 e protocolo 191041092 - 27/05/2019. Autenticação: AD4295FFF2796EDC7ABA49A39DBA55BAD097BE44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/104.109-2 e o código de segurança QQ18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

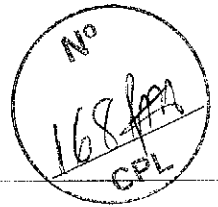

 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/104.109-2	CE2201900050745	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
010.865.824-46	CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO
056.872.793-26	DANIEL RODRIGUES MACEDO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5273478 em 28/05/2019 da Empresa CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI ME, Nire 23600103730 e protocolo 191041092 - 27/05/2019. Autenticação: AD4295FFF2796EDC7ABA49A39DBA55BAD097BE44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/104.109-2 e o código de segurança QQ18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



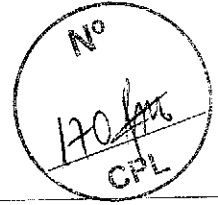
Nº 169
CPL

IDENTIFICAÇÃO				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)				
ATO 223 - BALANÇO				
NIRE 2360010373-0	CNPJ 27.172.319/0001-50	NIRE ANTERIOR	PORTE Micro Empresa	
NOME EMPRESA CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI ME				
NOME FANTASIA				
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO				
TIPO DE LOGRADOURO RUA		LOGRADOURO EUFRASIO MANOEL FIGUEIREDO		NÚMERO 03
COMPLEMENTO			BAIRRO SENHORA SANTANA	
CEP 63.200-000	MUNICÍPIO MISSAO VELHA			UF CE
PAÍS BRASIL				
TELEFONE (88) 9981-4724	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDINO.ADV@GMAIL.COM		HOME PAGE	
CAPITAL				
VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$)		VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$)		CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
DATA DA ASSINATURA 24/05/2019		INÍCIO DAS ATIVIDADES		DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
CONSULTA VIABILIDADE		CADSINC - RECIBO		CADSINC - IDENTIFICADOR
OBJETO SOCIAL				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/104.109-2	CE2201900050745	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.865.824-46	CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO

Página 1 de 1





Nº
121/19
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI ME, de nire 2360010373-0 e protocolado sob o número 19/104.109-2 em 27/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5273478, em 28/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.865.824-46	CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.865.824-46	CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO
056.872.793-26	DANIEL RODRIGUES MACEDO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.865.824-46	CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO

Fortaleza. Terça-feira, 28 de Maio de 2019

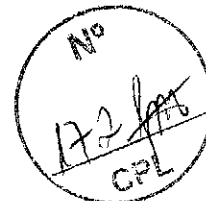
Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

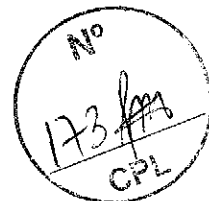


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.173.063-08	TACIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Terça-feira, 28 de Maio de 2019





BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 00004

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE BALANÇO COM 0004 FOLHAS CONTÍNUAS IMPRESSAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 0001 À 0004, SERVIU DE BALANÇO PATRIMONIAL NÚMERO 0002, REFERENTE AO PERÍODO E EMPRESA ESPECIFICADOS ABAIXO.

ESTE BALANÇO ESTÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 11, DE 05/12/2013, DO DREI (DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO).

Razão Social: CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME

Endereço: R EUFRASIO MANOEL FIGUEIREDO - CASA No.: 03 - SENHORA SANTANA CEP: 63200-000

Cidade: MISSAO VELHA - CE

CNPJ: 27.172.319/0001-50

Registro: Sem Registro

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

MISSAO VELHA, CE., 31/12/2018

**CLAUDINO CESAR
FREIRE**

FILHO:01086582446

Assinado de forma digital por
CLAUDINO CESAR FREIRE
FILHO:01086582446
Dados: 2019.12.11 14:00:52
-03'00'

**DANIEL RODRIGUES
MACEDO:0568727932
6**

Assinado de forma digital por
DANIEL RODRIGUES
MACEDO:05687279326
Dados: 2019.12.11 14:02:07 -03'00'

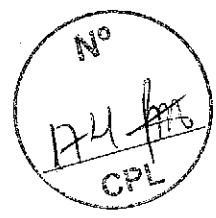
CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME
CNPJ: 27.172.319/0001-50
CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO
CPF: 010.865.824-46
RG: 2685622 SSP-PB
TITULAR PESSOA FISICA

DANIEL RODRIGUES MACEDO
CPF: 056.872.793-26 RG: 20073865952 SSP- CE
CRC: CE 026882/O-9
CONTADOR

2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. G. IMÓVEIS
CNPJ: 05.794.722/0001-89
Rua Santos Dumont, 57 - Centro
Missão Velha - CE Fone/Fax: (88) 3542-1489

CERTIFICO que a presente cópia
é a reprodução fiel do original. Dou fé

Missão Velha-CE 14 JAN 2020



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MISSÃO VELHA - VARA ÚNICA

Fórum Dr. José Lima Ribeiro-Rua Cel. José Dantas, S/N-Bairro Boa Vista-Missão Velha (CE) -Cep
63200-000-Fone/Fax: (88) 3542-1660

Nº do Selo de Autenticidade:
Validade: 30 (trinta) dias

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

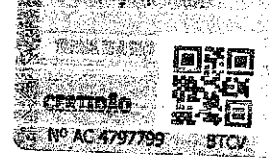
CERTIFICO para os devidos fins e atendendo a requerimento verbal da parte interessada, que consultando o Sistema **SPROC (Sistema Processual)** e **SAJ (Sistema de Automação da Justiça)**, referentes aos Processos Cíveis desta Secretaria de Missão Velha/Ce, dos mesmos verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma **AÇÃO DE NATUREZA CÍVEL**, quais sejam: **Ação de Execução Forçada, Fiscal, Ação de Cobrança, Recuperação Judicial, dentre outras**, em nome da empresa **CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 27.172.319/0001-50, nome de fantasia **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**, com endereço na **Rua Eufrázio Manoel de Figueiredo, nº 03, M. Velha/CE**, bem como verifiquei **NÃO CONSTAR** Ações Cíveis, de qualquer natureza em nome do seu representante legal **CLAUDINO CÉSAR FREIRE FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da CIRG nº 2685522 SSP-PB, inscrito no CPF sob o nº 010.865.824-46, nascido aos 16/07/80, natural de João Pessoa-PB, filho de **Eliane de Fátima Brito Freire** e de **Claudino César Freire**, com endereço profissional na **RUA EUFRAZIO MANOEL FIGUEIREDO Nº 03, SENHORA SANTANA**, nesta cidade de Missão Velha-CE.

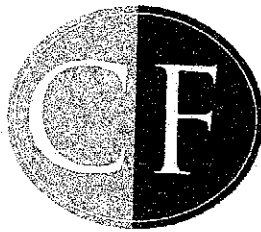
Obs.: pesquisa e elaboração de Jarbas Lúcio Pereira do Nascimento – Mat. 305

O referido é verdade. Dou fé.
Missão Velha/CE, 15 de janeiro de 2020

JOSE ESTÁCIO CRUZ
SUPERVISOR DE SECRETARIA – RESPONDENDO
MAT. 201202

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE





CLAUDINO FILHO

AUDITORIA & ASSESSORIA TRIBUTÁRIA

MODELO DE DECLARAÇÃO EMCUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-CPL

A empresa CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.172.319/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Aslan Paulo Magalhães Alves**, portado(a) da Carteira de Identidade Nº **5.794.647(SDS/PE)** e CPF Nº **008.121.184-80**, **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz:
Sim () Quantos () Não ()

Missão Velha-CE, 14 de janeiro de 2020.

1º OFÍCIO

Aslan Paulo Magalhães Alves
CF Consultoria Tributaria Municipal Eireli - ME
Aslan Paulo Magalhães Alves
Representante Legal

Cartório de Notas e Registro Civil de Jazeiro, Ceará

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **ASLAN PAULO MAGALHAES ALVES**. Feito por *[assinatura]* Dou fé. Jazeiro - Norte-CE, 15/01/2020.

MAXWELL PARIZ XAVIER

Cartório de Notas e Registro Civil de Jazeiro, Ceará

EM: 2,94 | IFE: 0,18 | ISE: 1,16 | IFA: 0,15 | IFR: 0,15 | ISS: 0,81 | ITT: 4,65

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE